



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Moção de Repúdio N° 09 /2021

MOÇÃO DE REPÚDIO pelas falas proferidas pelo Vereador Sinvaldo Gois Teixeira ao Sr. Manoel Dória dos Santos, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da Vereadora **Ana Paula Gois de Mendonça**, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar seu repúdio a fala do Vereador Sinvaldo Gois Teixeira ao Sr. Manoel Dória dos Santos, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2021, em seu pronunciamento na Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

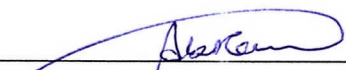
JUSTIFICATIVA:

O sr. Manoel Dória dos Santos sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade, não cabendo o discurso agressivo e hipócrita proferido pelo vereador em questão.

Por meio desta, **REPUDIAMOS** tal atitude e **APELAMOS** para que haja respeito aos cidadãos de bem desta cidade e a esta Casa Legislativa.

Pelo exposto, se faz necessária a presente **MOÇÃO**.

Respeitosamente,



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV